

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 17/01/2020

Pág. nº 03-04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 5/2020 - DG

Interrompe férias da servidora
Devânia Araújo de Figueiredo Varella.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 159/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 08 a 17 de janeiro de 2020, da servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024582, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2020.

Assinatura manuscrita de Marcos Flávio Nascimento Maia.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição